CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041531
PROT- CMI 5048/2026
07/10/2026 16:06
PL 191/2026

PROJETO DE LEI

"Denomina Prof.ª Dr.ª Ivana Aparecida Gil o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual **Rua 07-A** do **Loteamento Park Gran Reserve** passa a denominar-se **Prof.ª Dr.ª Ivana Aparecida Gil.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ivana Aparecida Gil, conhecida no meio cultural, acadêmico e literário como Ivana Gil, nasceu em Pederneiras (SP) em 1º de outubro de 1960, filha de Mário Gil e Maria Elisa Kerche Gil. Mudou-se com a família para Indaiatuba em 1962, com menos de dois anos de idade, cidade onde construiu suas raízes e desenvolveu uma trajetória marcada pelo brilhantismo intelectual e pelo amor às artes.

Com uma formação acadêmica de excelência e destaque, obteve os títulos de Bacharel em Psicologia, Pós-Graduada, Mestra, Doutora e Livre-Docente, alcançando o Pós-Doutorado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) — um dos mais elevados diplomas do ambiente acadêmico do país. Como Professora/Doutora e pesquisadora clínica na Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP/UNICAMP), dedicou-se ao estudo e à aplicação prática de teses inovadoras focadas no diagnóstico, causas e tratamento da dor. Em Indaiatuba, atuou com dedicação e sensibilidade como Psicóloga Clínica, atendendo e auxiliando inúmeros munícipes.

Paralelamente ao rigor de sua carreira científica, Ivana Gil demonstrou forte vocação artística e sensibilidade humana, destacando-se como poeta, escritora e fotógrafa. Em Indaiatuba, integrou ativamente movimentos de literatura e artes visuais, sendo membro da Sociedade dos Escritores de Indaiatuba e do Clube do Olhar Fotográfico, este sob o comando do historiador Antonio da Cunha Penna. Como autora, publicou obras de contos, poesias e fotomontagens, entre as quais se destacam: *“Dor, Agonias e Aleluias”* (julho/2000); *“Dois Mil e uns – Fotomontagens”* (janeiro/2001); *“Filhos Bastados”* (março/2001); *“Ardores e Odores – Contos Amorais”* (abril/2002).

Inspirada em Fernando Pessoa, escolheu publicar parte de suas produções literárias sob o heterônimo Ludmilla Kerscher. Essa decisão permitiu-lhe separar a liberdade poética e artística da sobriedade exigida pelo trabalho técnico-acadêmico e de pesquisa que desempenhava na universidade. Dra. Ivana Gil faleceu precocemente em 17 de março de 2012, aos 51 anos, na cidade de Campinas (SP), deixando um legado inestimável de conhecimento científico, sensibilidade poética e amor à cidade de Indaiatuba, onde viveu praticamente toda a sua vida.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 072/2026

Indaiatuba, 30 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 174/2026 e nº 175/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Atos Deliberativos **nº 079/2026 e nº 080/2026** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

ATO DELIBERATIVO Nº 079/2026

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 174/2026 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Prof.ª Dr.ª Ivana Aparecida Gil** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 30 de setembro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1084/2026 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicito homenagem a Prof.ª Dr.ª Ivana Aparecida Gil com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade,

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	01/10/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 01 de outubro de 2026.

Rogério Luchini